

Aviso n.º 13439/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) categoria/carreira de Assistente Operacional — Setor de Construção Civil.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se faz público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa Emprego Público em 27 de abril de 2018 com o código de oferta OE201804/0920, se encontra afixada no Gabinete de Atendimento ao Município e disponível na página eletrónica em www.cm-gouveia.pt.

5 de setembro de 2018. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

311632867

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 13440/2018****Prazo para elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa**

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Lagoa (Algarve):

Torna público para cumprimento no disposto no artigo 76.º do RJGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Lagoa aprovou na sua sessão ordinária de 14 de agosto 2018, que o prazo para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa, decorra pelo período de 48 meses, contados da data de produção de efeitos do Aviso n.º 6038/2015, publicado em 2.ª série do *Diário da República* de 2 de junho.

Ficando salvaguardadas as etapas do procedimento revisão realizadas até à data, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, e os conteúdos documentais e materiais já produzidos.

20 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, *Francisco José Malveiro Martins*.

Deliberação**Deliberação n.º 59****Revisão do Plano Diretor Municipal — Retificação da deliberação de 3 de março de 2018****Cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagoa realizada no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito**

Foi presente a informação n.º 16561 do Dirigente Intermédio de 4.º Grau Miguel Ângelo de Oliveira Conduto, que é do seguinte teor:

«Para cumprimento no disposto no artigo 76.º do RJGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, verifica-se a necessidade de que a Câmara Municipal delibere o prazo pelo qual irá decorrer a revisão do PDM de Lagoa. Assim, e para cumprimento dessa formalidade, propõe-se que a Revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa, decorra pelo prazo de 48 meses, contados da data de produção de efeitos do Aviso n.º 6038/2015, publicado em 2.ª série do *Diário da República* de 2 de junho, aviso que publicita o início do processo.

Mais se informa que deverá ser publicado aviso com o prazo de elaboração do PDM em complementaridade ao aviso acima referido.»

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, ficando salvaguardadas as etapas do procedimento de revisão do PDM realizados até à data da presente reunião, atendendo ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados e os conteúdos documentais e materiais já produzidos.

Está conforme o original.

Lagoa, 30 de agosto de 2018. — A Coordenadora Técnica, *Maria Margarida Mourinho*.

611634187

MUNICÍPIO DE LAGOS**Anúncio n.º 159/2018****Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98**

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Porto de Mós, Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 3/98, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre o lote n.º 172, (Proc. n.º 9/2018), apresentado por Luís Fernando Nascimento Ferreira.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), precedida de apresentação de requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no balcão virtual desta Câmara Municipal.

9 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

311587815

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Despacho n.º 8933/2018****Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, que pode ser composto por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e um Secretário, decido, no uso da competência que me é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do referido artigo 43.º, considerando a existência de cabimento no orçamento em vigor, designar, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2018, para o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP):

1 — No cargo de Adjunta, com a remuneração inerente ao respetivo cargo, a Senhora Dr.ª Marina Xavier Martins, Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, tendo sido obtida a concordância do respetivo serviço de origem;

2 — À designada concedo, nos termos da alínea g) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, autorização para o exercício das atividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2012;

3 — Ao presente despacho deverá ser dada a devida publicidade, mediante publicação na 2.ª série do *Diário da República* e na página eletrónica do Município, acompanhado de nota curricular da designada.

27 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raúl Castro*.

ANEXO**Nota curricular da designada**

Nome: Marina Xavier Martins

Formação Académica — Licenciada em Comunicação Empresarial, pela Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Pós-Graduação em Imagem, Protocolo e Organização de Eventos”, “Pós-Graduação em Marketing e Comunicação”, “Estratégias de Comunicação na Administração Pública”, “Técnicas de Comunicação em Público”, “Formação Inicial para Técnicos Superiores”, “Gestão do Tempo e Organização do Trabalho”, “Organização de Eventos”, “Liderança”.

Experiência Profissional mais relevante — Técnica Superior desde 01 de junho de 2011, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral